



**CPIPANDEMIA
00362/2021**

SENADO FEDERAL

CPI DA PANDEMIA

(Criada pelo RQS nº 1371/2021 e pelo RQS nº 1372/2021)

REQUERIMENTO Nº , DE 2021

(Do Sr. Senador Rogério Carvalho)

Senhor Presidente,

Com fundamento no artigo 58, § 3º, da Constituição Federal, e do artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos à Vossa Excelência a aprovação do presente requerimento para requisitar à **Procuradoria da República no Distrito Federal** cópia integral do **Inquérito Civil 1.16.000.000183/2021-81** e respectiva **Ação de improbidade administrativa**.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito, batizada como CPI DA PANDEMIA, foi criada pelos Requerimentos 1371 e 1372, ambos de 2021, com a finalidade de *apurar, no prazo de 90 dias, as ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da Pandemia da Covid-19 no Brasil e, em especial, no agravamento da crise sanitária no Amazonas com a ausência de oxigênio para os pacientes internados; e as possíveis irregularidades em contratos, fraudes em licitações, superfaturamentos, desvio de recursos públicos, assinatura de contratos com empresas de fachada para prestação de serviços genéricos ou fictícios, entre outros ilícitos, se valendo para isso de recursos originados da União Federal, bem como outras ações ou omissões cometidas por administradores públicos federais, estaduais e municipais, no trato com a coisa pública, durante a vigência da calamidade originada pela Pandemia do Coronavírus "SARS-CoV-2", limitado apenas quanto à fiscalização dos recursos da União repassados aos demais entes federados para as ações de prevenção e combate à Pandemia da Covid-19, e excluindo as matérias de competência constitucional atribuídas aos Estados, Distrito Federal e Municípios.*



SF/21677.90420-82



SENADO FEDERAL

O Inquérito solicitado foi instaurado para apurar supostos atos de improbidade administrativa atribuídos ao Ministro da Saúde, em decorrência: a) da alegada ilegalidade da utilização de recursos públicos para aquisição de medicamentos cuja eficácia, para o tratamento da COVID-19, tem sido reiteradamente contestada pela comunidade científica; b) da suposta baixa execução orçamentária dos recursos federais nas ações específicas de combate à COVID-19; c) da alegada inadequação/omissão/insuficiência na destinação de EPIs e insumos ao SUS para combate à COVID (PP 1.28.000.001252/2020-71) e d) da suposta omissão de providências do Ministério da Saúde quanto a ações relacionadas à aquisição de vacinas, inclusive campanhas de comunicação, descritas em procedimentos em curso no âmbito do TCU.

Como se pode perceber, a aprovação do presente requerimento é fundamental ao esclarecimento dos fatos investigados, razão pela qual pedimos o apoio dos nobres pares.

Sala da Comissão,

de 2021.

Senador ROGÉRIO CARVALHO

PT/SE



SF/21677.90420-82